SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3493

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA, LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA JUNTO CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA, LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA JUNTO CAMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia 16 **de Janeiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br, Campos Verdes GO, 10/01/2025.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:0027E174

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 25

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: DOUGLAS HENRIQUE DE CARVALHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF :24.930.758/0001-97 - OAB/GO n. 1878
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados e singulares de assessoria e consultoria jurídicas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2025 a 15/01/2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.34 00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Assessoria Jurídica.
DATA ASSINATURA: 15/01/2025.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:7F7955E0

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1709

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1709/25, 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga o Decreto nº 1.693/25 e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando a expedição do Decreto Administrativo nº 1693/25, de 10 de janeiro de 2025, o qual "Nomeia Comissão de Processo Administrativo";

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1693/25 de 10 de janeiro de 2025, o qual "Nomeia Comissão de Processo Administrativo";

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:722C6C14

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1710

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1710/25, 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **POLIANA DA COSTA PIMENTA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de gabinete, símbolo CAP-1, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A servidora constante no artigo 1º é indicada pelo vereador Natanael Alves Lacerda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E562E027

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1711

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1711/25, 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LEIDIANE ALVES BARBOSA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Acompanhamento dos Processos Legislativo, símbolo CDI-1, constante no Anexo I, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3681BE4E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1712

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1712/25, 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ILLA SOUSA FREITAS,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir da presente data.

Art. 2º - A servidora constante no artigo 1º é indicada pelo vereador Gustavo Mourão Alves.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:ECFACA83

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1713

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1713/25, 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Retifica Decreto, e contém outras providências"".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 1708/25, de 14 de janeiro de 2025; que ""Nomeia Funcionário"(EDSON BORGES)

Onde se lê: Fica nomeado o Senhor **EDSON BORGES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Leia-se: Fica nomeado o Senhor **EDSON BORGES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor parlamentar, símbolo CAP-2, constante no Anexo II, da Lei nº 3431 de 24 de março de 2022, alterada pela Lei nº 3619 de 13 de novembro de 2024, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1B4239A6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2

PORTARIA Nº 2/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, e para compor a Comissão de

Contratação e a Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso II do art. 19 e na alínea "f" do inciso II do art. 123, ambos da Lei Municipal nº 1.717, de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor DIEGO LOPES GOULART, ocupante do cargo de função efetiva de Analista Jurídico, para as funções de Agente de Contratação Direta e Agente de Contração Pregoeiro, incumbindo-lhe as atribuições delineadas no art. 8º da Lei Federal nº 14.133. de 2021 arts. 9º e 10, do Decreto Administrativo nº 1.486/2024.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Contratação, composta pelos servidores LARA PATRÍCIA SANDRE, ocupante do cargo de função efetiva de Analista Legislativo, ADELINO ALVES PIMENTA NETO, ocupante de cargo de função comissionada de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado e EDILENE DOS SANTOS, ocupante de cargo de função comissionada de Gerente de Cerimonial e Eventos, sob a presidência da primeira, para o exercício das atribuições definidas nos arts. 11 a 14, do Decreto Administrativo nº 1.486, de 2024.

Art. 3º Fica instituída a Equipe de Apoio composta pelos servidores LUCAS RIBEIRO BORGES, ocupante do cargo de função efetiva de Assistente Administrativo I, ELISEU ERIK MENDES BORGES, ocupante de cargo de função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência e LUCAS CLARA LEÃO, ocupante de cargo de função comissionada Gerente de Tecnologia de Informação, sob a presidência do primeiro, para o exercício das atribuições definidas nos arts. 15 e 16, do Decreto Administrativo nº 1.486, de 2024.

Art. 4º O agente de contratação e a equipe de apoio, a comissão de contratação, contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atribuições.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 34/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:04A6B12B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3

PORTARIA Nº 3/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso II do art. 19 e na alínea "f" do inciso II do art. 123, ambos da Lei Municipal nº 1.717, de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o previsto no caput do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09, de 1º de junho de 2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), que dispõe sobre a formalização, a instrução e a apresentação dos procedimentos de contratação e de execução contratual, no âmbito dos municípios goianos; e

CONSIDERANDO a disposição contida no inciso II do art. 2º e nos arts. 9º e 10 do Decreto Administrativo nº 1.489, de 28 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores JULIANA ROSA MORAES, ocupante do cargo de função efetiva de Agente de Serviços Administrativos I, CÉLIO FERREIRA DIAS JUNIOR, ocupante do cargo de função comissionada de Coordenador Especial de Compras e EDUARDO TEODORO DE MORAES, ocupante do cargo de função comissionada de Assessor Executivo de Gestão Legislativa, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas preparatórias da contratação, em conformidade com os arts. 6º, 9º e 10 do Decreto Administrativo nº 1.489, de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração para sanar dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 037/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:845448E2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 4

PORTARIA Nº 4/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso II do art. 19 e na alínea "f" do inciso II do art. 123, ambos da Lei Municipal nº 1.717, de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o previsto no inciso III do art. 104 e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09, de 1º de junho de 2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), que dispõe sobre a formalização, a instrução e a apresentação dos procedimentos de contratação e de execução contratual, no âmbito dos municípios goianos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa o servidor OSMAR COÊLHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de função efetiva de Assistente Administrativo II, para exercer a função de Fiscal de Contrato, incumbindo-lhe as atribuições delineadas nos arts. 19, 20 e 22 do Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024

Art. 2º O Fiscal de Contrato, contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com as informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 36/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:59383366

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 5

PORTARIA Nº 5/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para atuar como Gestor de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso II do art. 19 e na alínea "f" do inciso II do art. 123, ambos da Lei Municipal nº 1.717, de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09, de 1º de junho de 2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), que dispõe sobre a formalização, a instrução e a apresentação dos procedimentos de contratação e de execução contratual, no âmbito dos municípios goianos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIVINO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de função comissionada de Diretor Geral, para exercer a função de Gestor de Contrato, incumbindo-lhe as atribuições delineadas nos arts. 19 a 21 do Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º O Gestor de Contrato contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 35/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F917FF1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 060/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amaralina - FME
CONTRATADO: **ADEMAR LOUSA PEREIRA - ME**
OBJETO: Prorrogação do contrato de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2025.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **30/12/2024 à 31/12/2025**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 826.161,38 (Oitocentos e vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manut. do Transporte Escolar: 12.306.0801.2.020.3.3.90.39 Ficha N° 46, fonte 124 e fonte 101**.
DATA ASSINATURA: **30/12/2024.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2747FDFA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMARALINA.**
CONTRATADO: **ADEMAR LOUSA PEREIRA - ME.**
OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços** pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** de **transporte de jogadores, para atender ao Município de Amaralina, ficando o mesmo vigente até 14/01/2026.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2025 a 14/10/2026
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 316.250,00 (Trezentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária**: Manutenção da**

Secretaria de Infraestrutura: 03.23.26.782.2.048.3.3.90.30 – Ficha 271, fonte 100.
DATA ASSINATURA: 14/01/2025.
Licitação: Pregão Presencial nº 034/2023.
Processo nº 4906/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do inciso I, § único do art. 176 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo à presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7F41A5A5

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 32/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Digitalização de balancetes e licitações E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Digitalização de balancetes e licitações.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de balancetes e licitações para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de balancetes e licitações para atender ao Município de Amaralina, por meio da A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20 ,localizada na -R 12 – QD. 5, LOTE 13; SALA 2 –CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 21.600,75 (vinte e um seiscentos reais e setenta e cinco centavos)** em favor da empresa A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20 ,localizada na -R 12 – QD. 5, LOTE 13; SALA 2 –CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de balancetes e licitações para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a A R SOARES PATRIOTA TONNER inscrita no CNPJ sob nº 10.739.230/0001-20 ,localizada na -R 12 – QD. 5, LOTE 13; SALA 2 –CENTRO –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de janeiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:075DCE08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024-ADM

"Declara inexigível licitação para contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, com a empresa ARIANNA CARVALHO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art.74, III da lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração, e a necessidade de *contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica jurídica à gestão pública municipal, com ênfase em ações de orientação, suporte técnico, informatizado e de auditoria interna para acompanhamento sistemático sobre os atos praticados pelos gestores do Poder Executivo do Município de Amorinópolis-GO, objeto de avaliação das ações de controle efetuadas pelo Sistema de Controle Interno e Externo passiveis de avaliação, monitoramento, julgamento e responsabilização, em especial no atendimento à IN 08/2021 e NLL (Nova Lei de Licitações e Contratos): Lei Federal nº14.133/21,*

CONSIDERANDO que a empresa em referência, possuir larga experiência na advocacia pública e na consultoria ao Departamento de Controle Interno junto a outros entes públicos que atestaram a capacidade técnica da empresa e de sua representante legal;

CONSIDERANDO que o escritório em referência inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado;

CONSIDERANDO que foi verificada a existência de dotação orçamentária e a compatibilidade das despesas na LDO, LOA e PPA pelo Setor de Contabilidade do Município de Amorinópolis;

CONSIDERANDO também o que dispõem as doutrinas e a jurisprudências de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, e, por último;

CONSIDERANDO a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa em tela, com a responsabilidade direta da sua representante legal na execução do objeto do contrato; ***que espelha valor mensal dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;***

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** inexigível de licitação para a *contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica jurídica à gestão pública municipal, com ênfase em ações de orientação, suporte técnico, informatizado e de auditoria interna para acompanhamento sistemático sobre os atos praticados pelos gestores do Poder Executivo do Município de Amorinópolis-GO, objeto de avaliação das ações de controle efetuadas pelo Sistema de Controle Interno e Externo passiveis de avaliação, monitoramento, julgamento e responsabilização, em especial no atendimento à IN 08/2021 e NLL (Nova Lei de Licitações e Contratos): Lei Federal nº14.133/21*, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Deverá constar no contrato, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta da contratada; que poderá ser aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes; e ainda poderá ser aditivado de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Amorinópolis, 30 de dezembro de 2024.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3EB3C0A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2025

PORTARIA FMS Nº 043/2025 - 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 15/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (15/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EE622AB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 044/2025

PORTARIA FMS Nº044/2025 - 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 14/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (15/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:EAFCBD35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 045/2025

PORTARIA FMS Nº 045/2025 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA RENOULT - PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 14/01/2025 às 00:30hs, e retorno previsto para o dia 14/01/2025 às 17:00hs, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (15/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:5D7C15BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 046/2025

PORTARIA FMS Nº046/2025 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA MARLUCIA FIDELIS BARROS, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 091.806.338-89, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 14/01/2025 às 00:30hs, e retorno previsto para o dia: 14/01/2025 às 17:30hs, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (15/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1BB45C20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 047/2025

PORTARIA FMS Nº 047/2025 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 14/01/2025 às 16:00h, e retorno previsto para o dia 15/01/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (15/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:5E390FB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2025

PORTARIA FMS Nº048/2025 - 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 15/01/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (15/01/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4C6D703C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 009

PORTARIA Nº 009/2025 APORÉ-GO, 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO**, CPF: 021.355.801-71, conduzindo o ônibus de placa PRH-3726**,** realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA LACRAMENTO DO TACÓGRAFO**, no dia **14/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (15/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2645CF05

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 010

PORTARIA Nº 010/2025 APORÉ-GO, 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **APARECIDO MOREIRA DA SILVA**, CPF: 969.113.521-34, conduzindo o ônibus de placa SCH-6131**,** realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA LACRAMENTO DO TACÓGRAFO**, no dia **15/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (15/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:23F29B41

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 011

PORTARIA Nº 011/2025 APORÉ-GO, 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **WILSON FREITAS MORAES**, CPF: 906.096.461-68, conduzindo o ônibus de placa PQX-7149**,** realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, PARA LACRAMENTO DO TACÓGRAFO**, no dia **15/01/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente à Despesa de 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (15/01/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:264F63B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 131/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 131/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 817/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **ILIANO JOSE ZAGO,** a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:786F2B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 132/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 132/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 775/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **SIMONE ALVES CUNHA,** a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C2F0E2B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 133/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria nº 133/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 765/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **MARIANE ZIMMERMANN,** a ser lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:38081518

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101/2024
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023. CONTRATADO (a):**POSTO GLORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.068.583/0001-67, estabelecido a Av. Universitária, nº 639, Qd. 107-A, Lt. 5/6/7/8, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-010, representado pelo seu socio, Senhor(a) **JOSÉ JOÃO BATISTA TINOCO RESENDE**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º ***.315 2ª VIA, DGPC-GO e CPF n.º ***. ***.961-68. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo nº 5.607/2024. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 56/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de e 1º de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo do contrato nº 56/2023, conforme previsto na cláusula 2.1 do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II.

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:23BFA959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2024
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2023

LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023. CONTRATADO (a):**POSTO GLORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.068.583/0001-67, estabelecido a Av. Universitária, nº 639, Qd. 107-A, Lt. 5/6/7/8, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-010, representado pelo seu socio, Senhor(a) **JOSÉ JOÃO BATISTA TINOCO RESENDE**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º ***.315 2ª VIA, DGPC-GO e CPF n.º ***. ***.961-68. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo nº 5.618/2024. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º 57/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de e 1º de abril de 2021. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo destina-se a aditivação de quantitativo do contrato nº 57/2023, conforme previsto na cláusula 2.1 do TERMO CONTRATUAL. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 31 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:76379BCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 115/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 115/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/01/2025 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de janeiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F9F6C7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 114 /2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 114 /2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA TROCA DE LÂMPADA DE FAROL DO VEÍCULO AUTOMOTOR MICRO ÔNIBUS PLACA: PRQ-9888.Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/01/2025 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 15 de janeiro de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:AABF5938

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 077/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 077/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDNA SANTOS GUERRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.***.303 2.A VIA SSP-GO e CPF nº ***.813.901-**, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EF8A0FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 078/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 078/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **IDINALDA MIRANDA COSTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7**.*02 SSP-TO e CPF nº 000.***.***-31, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços Urbanos – DAI 4 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:2354FF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 021/2025

Diorama - GO, 02 de janeiro de 2025.
Decreto nº 021/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 02 de janeiro de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DESIGNA SERVIDORES EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, e
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade já está em plena utilização no município de Diorama-GO desde o dia 30/12/2023;
CONSIDERANDO que, desde sua publicação, não é permitido utilizar a Lei nº 14.133/2021 e demais vigentes que tratam de licitações e contratos de forma combinada;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no município de Diorama;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;
CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

DECRETA:
Art. 1º. Fica designado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** o servidor **ODAIR CARLOS DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 799, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;
§1º. *O Agente de Contratação em caso de licitação na modalidade Leilão será designado como Leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio, ou, alternativamente, contratação de um Leiloeiro Oficial para conduzir o certame;*
Art. 2º. Os servidores, **ANDRESSA ITACARAMBY FERREIRA, NÁBIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS** e **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO,** quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuarão como equipe de apoio do Agente de Contratação se este julgar necessário;
Art. 3º. A comissão de contratação, assim como Agente de Contratação, poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para desempenho de funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021;
Art. 4º. Ficam designados como responsáveis pela pesquisa de preços conforme nos termos da IN nº 01/2023 as servidoras **NÁBIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS** e **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO**.
Art. 5º. Fica designado como responsável pela realização do estudo técnico preliminar o Gestor do órgão demandante**.**
§1º. Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
III - Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.
Art. 6º. Fica designado como responsável pela realização do termo de referência o Gestor do órgão demandante.
Art. 7.º Fica facultada a contratação de novos servidores comissionados, conforme a necessidade de cada Secretaria para apoio ao processo licitatório, cabendo a eles, dentre outros.
I – A elaboração da pesquisa de preços segundo a normativa feita por este Município;
II – A elaboração do termo de referência após o recebimento do estudo técnico preliminar (ETP) pelo demandante;
III - Integrar equipe de apoio aos agentes de contratação nos termos do artigo 8.º da Lei 14.133 de 21.
Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E00C2F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 079/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 079/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **WANDERLEIA DIAS DA FONSECA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.***.433-2 SSP-MT e CPF nº 074.***.***-60, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete II – AG 2 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3E236714

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 048/2025

Diorama - GO, 13 de janeiro de 2025.
Decreto nº 048/2025

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 13 de janeiro de 2025.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DIVINO ETERNO ALVES DE ANDRADE,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.***.075 DGPC-GO e CPF nº 013.***.***-52, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:33C29355

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Lorrany Borges Moreira Amorim; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 44.160,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:7E6EEB95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Rosimeire Francisca de Sousa Lima; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 44.160,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:B73F8717

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Priscila Resende de Oliveira Gois; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 44.160,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:BDB33E50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: NATANA CRISTINA SOUSA MOREIRA NAVARRO; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 41.280,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:BB23ED9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Milena Ribeiro da Silva; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 27.360,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:17B4ED2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: JOÃO PAULO MOREIRA FONSECA; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 27.360,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:2CCB889E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Fabricia Bruna Vieira de Sousa Benn; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 27.360,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:90FD3ADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Fabianne Lorrane Soares Vieira; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 27.360,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:AC2B2FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Thais Pereira Alberto; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 44.160,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:19D97355

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Nágila Millena da Silva Ferreira; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 29.760,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:84E96C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Lucenir José da Silva Martins; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 33.216,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:C78DB603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Myrllan Cristina de Sousa Neres; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 33.216,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:8744F85A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Kemeline de Souza Ferreira; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 21.216,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:44909884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Hetiene Fernandes Farias; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 27.360,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:3A730E25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Tarcivon Luciano Lopes de Oliveira; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 27.360,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:0CF46936

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Regiane Gomes dos Santos; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 39.916,80; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:92EFE07A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Laís Lorena Lúcia Lemos; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 39.916,80; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:AEAF18D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Abel Lucas Oliveira Pereira; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 27.360,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:C912139E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Janiella

Batista dos Santos Souza; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 19.833,60; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:37FF6B40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Phamella Fernanda Leão Cecchini; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 360.000,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:E108A072

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: M L de Vasconcelos-Centromed-ME; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 360.000,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:170ED143

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Bom Sucesso Tratamentos Médicos LTDA; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 124.800,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:5488FF8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Dr. Ilson Messicas Castro Eireli; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 158.400,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:2D32025B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Geovane Ferreira Passos; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 27.360,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:884E7BD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Pedro Paulo Dias de Sá Medical; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 240.000,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:24AB2369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Jorge de Sousa Caldas Filho; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 39.916,80; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:5085815B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: Getulio Dornela de Almeida; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 39.360,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:33217600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: LEIDIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA RIBEIRO; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 33.216,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:03764C66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 6768/2024; Inexigibilidade nº 007/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte; Contratado: MARIA HELENA DE JESUS SILVA; Objeto: Profissionais de saúde: Vigência: 31/12/2025; Valor Total: 21.216,00; Data de assinatura: 03/01/2025.

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:F1434FDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **29 de janeiro de 2025** às **08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/ , na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **055/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no Termo de Referência (retificado), parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no BNC https://bnc.org.br/. Flores de Goiás - GO, 15 de janeiro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D1D27B57

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 06/2025

Processo: 2080/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: GOMES COMÉRCIO, CNPJ: 57.890.107/0001-70
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 52/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 52/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 10.036,60 (Dez mil e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (14/01/2025 a 14/01/2026)
Data de assinatura: 14/01/2025

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025. 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:830C3027

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 07/2025
Processo: 2080/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, CNPJ N° 51.647.234/0001-66
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 52/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 52/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 3.858,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).
Prazo de Vigência: 12 meses (14/01/2025 a 14/01/2026)
Data de assinatura: 14/01/2025

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº 066/2025.
15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A26BA00E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 08/2025
Processo: 2080/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: CILIA MARIA DE PAIVA – RAYDEL PAPELARIA, CNPJ N° 36.856.920/0001-53
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 52/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 52/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.

Valor total: R$ 37.952,60 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (14/01/2025 a 14/01/2026)
Data de assinatura: 14/01/2025

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº 066/2025. 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E33624E0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 09/2025
Processo: 2080/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA, CNPJ: 47.529.693/0001-78
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 52/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 52/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 871.839,62 (Oitocentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (14/01/2025 a 14/01/2026)
Data de assinatura: 14/01/2025

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto nº 066/2025. 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:575A4B1B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 10/2025

Processo: 2080/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Administração
Contratada: A.T SERVIÇOS COMÉRCIO E VAREJO LTDA, CNPJ N° 41.224.937/0001-28
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 52/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 52/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 2.446,30 (Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: 12 meses (14/01/2025 a 14/01/2026)
Data de assinatura: 14/01/2025

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto Nº 066/2025. 15 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6080682A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 029/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR CONTÁBIL na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). MARCELO MIRANDA RAMOS, inscrito(a) no CPF nº 044.651.651-10 e portador(a) do RG nº 5957280 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:179C4C40

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 031/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). EMIDIO VIEIRA DE SOUSA FILHO, inscrito(a) no CPF nº 011.215.121-35 e portador(a) do RG nº 4346591 DGPC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.573,28 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:39735589

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 032/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:
Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JEFFERSON FREIRE BARBOSA, inscrito(a) no CPF nº 750.643.081-91 e portador(a) do RG nº 5699243 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.573,28 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B756B4CC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 033/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JOSE FRANCISCO MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 373.074.441-00 e portador(a) do RG nº 76330 SSP/DF, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.412,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3683110F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2025

Contrato n° 006/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:NIQTURBO TELECOM SCM LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTERNET
Valor:R$ 9.352,80 (NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.339040 FICHA 633 FONTE 100/129
7.15.8.244.125.2.019.339040 FICHA 649 FONTE 129/100
7.15.8.244.125.2.160.339040 FICHA 665 FONTE 100/129
Fundamento Legal: LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 15/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:15/01/2025
Processo: 065/2025
Dispensa: 012/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AE8AEF2B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 030/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Declara a Dispensa De Licitação Para acontratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade contratação devido a necessidade da continuidade dos serviços que são prestados pelo poder público municipal, deixando a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração da **empresa NIQTURBO TELECOM SCM LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.584.868/0001-25**, com endereço na Avenida Anhanguera, nº 13, setor planalto em Niquelândia/GO, CEP: 76.420-000, nesta representada por **Pablo Henrique Arantes Moreira**, inscrito(a) no **CPF n° 059.646.511-43.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$12.829,20(doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos),** em favor da empresa **NIQTURBO TELECOM SCM LTDA, CNPJ: 07.584.868/0001-25,** para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NIQTURBO TELECOM SCM LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.584.868/0001-25,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 15 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7CF2F5E8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2025

Contrato n°007/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:NIQTURBO TELECOM SCM LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTERNET
Valor:R$12.829,20(doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
Dotação: 3.21.4.123.53.2.238.339040 FICHA 375 FICHA 100
3.3.4.122.52.2.006.339040 FICHA 072 FICHA 100
3.3.6.181.102.2.013.339040 FICHA 548 FICHA 100
3.12.26.782.709.2.113.339040 FICHA 315 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339040 FICHA 204 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 15/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:15/01/2025
Processo: 066/2025
Dispensa: 013/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6348A49E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 029/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Declara a Dispensa De Licitação Para acontratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade contratação devido a necessidade da continuidade dos serviços que são prestados pelo poder público municipal, deixando a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da **empresa NIQTURBO TELECOM SCM LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.584.868/0001-25**, com endereço na Avenida Anhanguera, nº 13, setor planalto em Niquelândia/GO, CEP: 76.420-000, nesta representada por **Pablo Henrique Arantes Moreira**, inscrito(a) no **CPF n° 059.646.511-43;**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 9.352,80(nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos),** em favor da empresa **NIQTURBO TELECOM SCM LTDA, CNPJ: 07.584.868/0001-25,** para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NIQTURBO TELECOM SCM LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.584.868/0001-25,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 15 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4813F409

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 028/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Declara a Dispensa De Licitação Para acontratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONSIDERANDO a necessidade contratação devido a necessidade da continuidade dos serviços que são prestados pelo poder público municipal, deixando a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da **empresa NIQTURBO TELECOM SCM EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 07.584.868/0001-25**, com endereço na Avenida Anhanguera, nº 13, Setor Planalto em Niquelândia/GO, CEP: 76.420-000, nesta representada por **Pablo Henrique Arantes Moreira**, inscrito(a) no **CPF n° 059.646.511-43**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.198,80(mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos),** em favor da empresa **NIQTURBO TELECOM LTDA, CNPJ: 07.584.868/0001-25,** para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NIQTURBO TELECOM EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.584.868/0001-25,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 15 de janeiro de 2025

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0EE3E595

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2025

Contrato n° 001/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratada:NIQTURBO TELECOM SCM LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTERNET
Valor:R$ 1.198,80(mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)
Dotação: 11.20.18.541.2010.2.237.339040 FONTE 100 FICHA 755
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 15/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:15/01/2025
Processo: 154/2025
Dispensa: 010/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1BE3FE29

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 031/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade contratação devido a necessidade da continuidade dos serviços que são prestados pelo poder público municipal, deixando a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da **empresa NIQTURBO TELECOM SCM LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.584.868/0001-25**, com endereço na Avenida Anhanguera, nº 13, setor planalto em Niquelândia/GO, CEP: 76.420-000, nesta representada por **Pablo Henrique Arantes Moreira**, inscrito(a) no **CPF n° 059.646.511-43;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 13.670,40(treze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos),** em favor da empresa **NIQTURBO TELECOM SCM LTDA, CNPJ: 07.584.868/0001-25,** para a contratação da prestação de serviço de instalação, manutenção e suporte de internet, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NIQTURBO TELECOM SCM LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.584.868/0001-25,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 15 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FB59D1EF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2025

Contrato n°004/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:NIQTURBO TELECOM EIRELI
Objeto:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTERNET
Valor:R$ 13.670,40(treze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339040 FICHA 548 FICHA 102/150
6.1.10.302.210.2.213.339040 FICHA 465 FICHA 102/150
6.1.10.302.210.2.220.339040 FICHA 548 FICHA 102/150/131
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 15/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:15/01/2025
Processo:150/2025
Dispensa: 052/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A2B45ECD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2025

Contrato n°19/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Valor: R$ 17.255,00 (Dezessete mil duzentos e cinqüenta e cinco reais) Dotação12.361.403.2.027.339039 FICHA 204 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: Janeiro a dezembro de 2025
Data da Assinatura:14/01/2025
Processo:73/2025
Dispensa de Licitação:24/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44EFF689

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°08/2025

Contrato n°08/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA, **CNPJ. n°04.217.572/0001-88**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor:R$ 17.255,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
Dotação n°15.08.244.125.2.017.339039 FICHA 632 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:14/01/2025
Vigência: 14/01/2025 a 10/12/2025
Processo: 71/2025
Dispensa: 27/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E1D24E20

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°07/2025

Contrato n°07/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA, **CNPJ. n°04.217.572/0001-88**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$ 27.340,00 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
Dotação nº 10.302.210.2.053.339039 FICHA 564 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:14/01/2025
Vigência: 14/01/2025 a 10/12/2025
Processo: 72/2025
Dispensa: 31/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E28D9953

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 21/2025

Contrato n°21/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA , CNPJ. n° 04.217.572.0001-88
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$ 34.510,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)
Dotação:04.122.52.2.006.339039 FICHA 072 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:14/01/2025
Processo:70/2025
Dispensa de Licitação:30/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8C3F574F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2025

Contrato n°008/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:LIELIO VIEIRA LESSA JUNIOR LTDA CNPJ Nº 49.666.895/0001-97
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL
Valor:R$ 329.997,84(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.213.339034 FICHA 478 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 15/01/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:15/01/2025
Processo: 11636/2024
Credenciamento: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8694E143

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°60/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE KIT DE ANTENAS PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de kit de Antenas para secretaria da Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de kit de antenas são elementos de extrema importância para o correto dimensionamento de uma rede sem fio, e seu objetivo é focalizar ou direcionar a energia transmitida, pois elas não amplificam o sinal, sendo de extrema necessidade para a Secretaria da Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de kit de Antenas para secretaria da Educação.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa aquisição de kit de Antenas para secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa 46478678 EDIVAN BORGES DA COSTA, inscrito no CNPJ 46.478.678/0001-85, neste ato representado pelo Sr. EDIVAN BORGES DA COSTA, CPF 785.315.781-91.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), em favor da empresa 46478678 EDIVAN BORGES DA COSTA, inscrito no CNPJ 46.478.678/0001-85**,**para a contratação da aquisição de kit de Antenas para secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 46478678 EDIVAN BORGES DA COSTA, inscrito no CNPJ 46.478.678/0001-85**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 15 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DC6FD64B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2025

Contrato n°22/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:46478678 EDIVAN BORGES DA COSTA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kit de Antenas para secretaria da Educação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Valor:R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Dotação: 012.361.403.2.027.339030 FICHA 202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:15/01/2025
Processo:143/2025
Dispensa: 32/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:80AD6C51

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°49/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

CONSIDERANDO a necessidade da obtenção de Suprimentos de impressora, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dessa secretaria, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas e para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** neste ato representado pela Sra. **Kenia Valeria Pereira dos Santos Bandeira**, inscrito no CPF sob nº024.998.911-57

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**1.796,79 (mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), em favor da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** para a contratação de empresa para a aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 15 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8481D8D4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°48/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de insumos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de insumos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CONSIDERANDO a necessidade da obtenção de Suprimentos de impressora, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dessa secretaria, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas e para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de insumos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de insumos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** neste ato representado pela Sra. **Kenia Valeria Pereira dos Santos Bandeira**, inscrito no CPF sob nº024.998.911-57.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.318,75 (**três mil, trezentos e dezoito e setenta e cinco centavos**),** em favor da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** para a contratação de empresa para a aquisição de insumos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 15 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C53DEFA5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 062/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que a aquisição de extintores de incêndio para os veículos escolares é fundamental para garantir a prevenção e a mitigação de possíveis situações de risco, conforme as exigências legais e normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA,** CNPJ n° 29.061.104/0001-98, neste ato representado pelo **Sr. ISMAEL FRANÇA ROCHA,** CPF nº 969.713.551-72;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 910,00 (novecentos e dez reais),** em favor da empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA,** para a contratação de empresa para aquisição de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ISMAEL FRANCA ROCHA,** no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 15 de janeiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C31F54B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024070722

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
LOCATARIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
LOCADORA: A IGREJA PRESBITERIANA DE MINEIROS, inscrita no CNPJ 01.776.962/0001-08.
OBJETO: Locação de imóvel, destinado a abrigar a instalação da Escola Municipal Maria Eduarda Condinho Filgueiras.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1BD71309

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024071681
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
LOCATARIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE MINEIROS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 01.466.366/0001-13.
OBJETO: Locação de imóvel, destinado a abrigar a instalação do CMEI Anália da Costa Lima.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC7B44F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2024079759
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CANTECH COMERCIO E SERVICOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 48.768.458/0001-11, com sede na Rua F 4, nº 1, Qd. 16, Lt. 14, Conjunto Habitacional Nova Morada, Senador Canedo/GO, CEP 75.255-177, fone (62) 9233-2506.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA PARA A CASA DE APOIO AO CIDADÃO MINEIRENSE (contrato nº 2024060163, decorrente de ato de dispensa pelo valor).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 107, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até **28 de fevereiro de 2025**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:57FACB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO 2024074318

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.895.582/0001-23, com endereço na Rua 83, nº 848, Setor Sul - Goiânia/GO, CEP 74.083-195.
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o** realinhamento de itens do contrato n° 023068740-6 e 1º aditivo nº 2024060578, referente ao pregão eletrônico nº 017/2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2BCA3B04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO 2024077117

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AUDO CESAR FERREIRA CORREA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESA INDIVIDUAL), com sede na Rua Henrique Tiberê, nº 1335, Centro, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.078.601/0001-69, aqui representada por seu proprietário, o Sr. **AUDO CESAR FERREIRA CORREA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do CPF/MF sob n.º 275.132.318-93.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria em desenvolvimento de política de saúde, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na cláusula terceira do contrato raiz, com reajuste.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de janeiro de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5ED4BEF0

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 2024074272

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, inscrito no CNPJ/MF nº. 17.844.908/0001-84.

LOCADOR: O Sr. MAURO LÚCIO ALMEIDA CARMO, inscrito no CPF n° 955.155.261-04 e a Sra. JASIANE COSTA BARROS CARMO. Inscrita no CPF n° 002.270.621-67.
OBJETO: Locação de um imóvel para abrigar as instalações do Lar Transitório.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá do dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Gestora do FMDCA

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:36D3A172

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. DO PROCESSO: 2024073153
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATARIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: O SINDICATO RURAL DE MINEIROS, Entidade Sindical, regularmente inscrita no CNPJ n° 01.167.329/0001-04.
OBJETO: Locação de um imóvel destinados a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços; SINE; PROCON e BANCO DO POVO.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

CAIO JORGE FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Agropecuária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8327EA1B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - 2024073605

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: Sr. ANTÔNIO BALBINO DE RESENDE, inscrito no CPF n° 095.120.391-68 e a Sra. MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA RESENDE, inscrita no CPF n° 607.244.471-72.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado a abrigar o arquivo morto da Secretaria Municipal de Controle Interno.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá do dia 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle Interno

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:94EF037C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - 2024070933

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: A Sra. LAURINDA DE SIQUEIRA SOUZA, inscrita no CPF n° 689.305.341-04.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado a abrigar o arquivo morto da Secretaria Municipal de Controle Interno.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá do dia 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle Interno

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B978C5FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - 2024070931

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: O Sr. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA BRITO, inscrito no CPF n° 198.652.281-49.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado a abrigar o arquivo morto da Secretaria Municipal de Controle Interno.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá do dia 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle Interno

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:358BA1AC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. DO PROCESSO: 2024072860
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATARIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Locação de um imóvel, destinado a abrigar as instalações do Vapt Vupt.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

CAIO JORGE FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Agropecuária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45A4F081

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. DO PROCESSO: 2024076622
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATARIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: A empresa PORFÍRIO E MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.271.312/0001-75.
OBJETO: Locação de um imóvel, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro a 30 de junho de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

CAIO JORGE FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Agropecuária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FA35877

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - 2024073899

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: O Sr. LEICIMAR REZENDE BARBOSA, inscrito no CPF n° 081.815.781-04 e a Sra. SALY PEREIRA BRITO BARBOSA, inscrita no CPF n° 433.636.281-53.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá do dia 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:729513D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024070862
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATARIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.374.431/0001-71.
OBJETO: Locação de um imóvel, destinado a abrigar as sedes da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de *01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:993ECA1B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - 2024073377

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: O Sr. SÉRGIO SANTOS CARVALHO, inscrito no CPF n° 371.753.606-06 e a Sra. MARISTELA CRUVINEL CARVALHO, inscrita no CPF n° 275.375.101-30.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado a abrigar o depósito de mercadorias apreendidas pelo departamento de Fiscalização de Obras e Postura, servindo também como arquivo para os documentos da Secretaria da fazenda.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá do dia 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6041AF3E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL - 2024070937

MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: O Sr. LEICIMAR REZENDE BARBOSA, inscrito no CPF n° 081.815.781-04 e a Sra. SALY PEREIRA BRITO BARBOSA, inscrita no CPF n° 433.636.281-53.
OBJETO: Locação de um imóvel destinado a abrigar a Secretaria Municipal de Comunicação.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá do dia 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:53FE8CCD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-08

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LEIVIANE FRANCISCA REZENDE SILVA, inscrita no CPF nº 981.127.911-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 09 de JANEIRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C7F9D8C9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-10

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ERIKA MARQUES SILVA, inscrita no CPF nº 027.613.161-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 09 de JANEIRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CB788DFF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: YARA FERREIRA DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF nº 027.882.011-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 09 de JANEIRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C08BEA58

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-05

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: CRISTIANE SANTOS OMENA, inscrita no CPF nº 021.002.895-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 09 de JANEIRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E469312A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: VANESSA MACHADO SANTOS, inscrita no CPF nº 039.995.111-33.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 09 de JANEIRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:27754E60

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –2022066969-18

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: KEROLAYNE JESSICA PEREIRA SILVA, inscrita no CPF nº 039.941.681-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de JANEIRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6EE045E9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-ME37

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: ALCIMAR DE JESUS MORAES MIRANDA, inscrita no CPF nº 928.259.311-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:91FC7A14

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-ME45

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DANIELA DE JESUS CARMO, inscrita no CPF nº 018.711.991-07

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6408B77E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-ME41

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: LUCILENE DE OLIVEIRA FRANCA, inscrita no CPF nº 014.864.411-22.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0DBC483C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-ME34

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: SARILLA SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 039.463.501-94.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:98425A3E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-P47

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: JULIA FRANCIELLE SILVA, inscrita no CPF nº 707.666.431-31.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 11 de JANEIRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EC48B7B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –2023081665-M60

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: BIANCA DE LIMA BATISTA, inscrita no CPF nº 712.080.221-64.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Alteração de cláusula.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de JANEIRO de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B212592B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. CAROLINA SOARES DA SILVA PINA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3E38ED52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CLAUDIO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA RIBEIRO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Designar o servidor mencionado no artigo anterior para responder como Gestor de contrato da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem ônus, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:77C07608

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. CRISTIANE CASTRO SOUTO PEREIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:91D337AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DAIANE ALVES DE ARAUJO SOUZA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO SAMU de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:73CE2A29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DANIELLE BEZERRA DA SILVA LIMA, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS

ESPECIAIS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:869719C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DARLAN BERNARDINO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Industria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:65FAB40F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DELMARCOS GOMES DE MORAIS, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PROJETOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS E CAPACITAÇÃO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5DF91D28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DENILCE DE CASTRO ALVES, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DCFB854B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DENILDE MOREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EVENTOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7AFB5EC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DRICA VIEIRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:003C1344

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EVANDRO VIEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B67FA6C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. FABIANA DE SOUSA FERREIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D7BCE103

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FELIPE ALVES RIBEIRO, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BE683926

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CFD5538D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. FLAVIA DE OLIVEIRA MELLO, para ocupar o cargo de CHEFE DE MARCAÇÃO DE CONSULTA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:40CE0865

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GABRIEL ALEXANDRE AMBROSIO, para ocupar o cargo de CHEFE DE FARMÁCIA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:AE6506AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. GABRIELLE DA SILVA CAMPOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA JURÍDICA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Fica determinada a disponibilidade da servidora comissionada para prestar serviços, no Fórum - Comarca de Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E6E6EF3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:AF381576

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GILVANIO PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL E DE GABINETE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:73D14563

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. GIULIANA FERRAREZI DE FREITAS CAVALCANTE, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:155582BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. GLEYCE KELLE MOREIRA DOS REIS, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Industria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:75B2F6C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. HELDER XAVIER LIMA DE MATOS, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7631D331

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. HELLEN CRISTINA DE AMORIM SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FAEF250F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ISABELE IRENE RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR REGIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1090DAF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO FMAS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Fica designado o Sr. ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ, como Gestor do Fundo Municipal do Idoso – FMI, Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, Interesse Social – FMHIS e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, função sem ônus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 08/01/2025.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DE56017C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. IVAINE MARIA DA SILVA MELO, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Fica determinada a prorrogação da disponibilidade da servidora, para prestar serviços no 3° Núcleo Regional de Polícia Técnico Cientifica do Estado de Goiás da Comarca de Formosa-Goiás, com ônus para a Prefeitura Municipal de Planaltina-GO. Essa cessão se dará pelo período de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F4EF107A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. IVAN SANTOS FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1D5357E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JANETE MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DE FARMÁCIA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:99C8A8C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JHIANCARLO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo
de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA JURÍDICA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8C5E75EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JOHNNÊLLY NUNES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F6EC124E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DE SOUSA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DE SOUSA, servidora comissionada do Município de Planaltina, inscrita no CPF nº 042.768.141-38, para a responsabilidade pelo envio de licitações e dispensas e contratos via plataforma COLARE ao Tribunal de Contas do Município e do Estado de Goiás, em conformidade com a Instrução Normativa nº 12/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO).".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:69CD44FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. KAROLLINY FERNANDA ALVES, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3B5E2364

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LARISSA SANTOS PACHECO, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C5BDD794

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LARISSA SOUZA ANDRADE, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7DFFA75A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LAURA EDUARDA TAVARES DE ARAUJO, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA JURÍDICA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Fica determinada a disponibilidade da servidora comissionada para prestar serviços, no Fórum - Comarca de Planaltina, com ônus para Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, essa cessão se dará pelo período de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7D12C36D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LAURENÇA FRANCISCO CARNEIRO DA GUIRRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0CAEA7CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LEILA CARMITA CIRILO, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:601583C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LETYCIA LEIZY MOREIRA ALVES, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4C317451

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LILIA APARECIDA DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0D12C9DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIZ ALBERTO PIGNATA, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DFB96CE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUIZA FERNANDA ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F9A24484

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MAGNO BARBOSA DE SOUZA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5680AE8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MAICA CRISTINA ALVES XAVIER , para ocupar o cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1687360E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCELO AMARANTE BRANDÃO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Tecnologia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E8398CFB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCIO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EC3CEE0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA DE FATIMA CARDOZO CAMARGO, para ocupar o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1D55AA13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA DO AMPARO SOARES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DBB824BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, para ocupar o cargo de DIRETOR EDUCACIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:09EAAEA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS MORAIS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1E2C1F39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA PAULA DE ASSIS AMARAL, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:ABF960F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIANA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FE9CF7EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIANA NASCIMENTO MARINHO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:96E66D61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MATHEUS VINICIUS FURTADO DOS SANTOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo de DIRETOR EDUCACIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:29FDF655

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MEYRIELLE DE SOUZA SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F98DB4DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MICHELY SILVA RAMOS DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:51C1F3A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MIRIAN MARTINS SAMINES, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FB4AD0E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. NATANAILTON FERREIRA XAVIER, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E0D4C671

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. NAYARA FERREIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Industria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9ED074AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. PATRICIA MARQUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E8ADBF24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. PATRICIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3F2517BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:798381F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora MARGARETH DE DEUS PASSOS, ocupante do cargo de Professora P III Efetiva Ref. D, 30hs, servidora deste Município, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação do Município de Formosa – GO, com ônus para o órgão requisitante.
Parágrafo único - A disposição da servidora MARGARETH DE DEUS PASSOS decorre da realização de permuta, a qual o município de Planaltina-GO, receberá a cessão da servidora FABIANA LISBOA SAMPAIO GONÇALVES do município de Formosa-GO.

Art. 2º - A cessão da referida servidora ao município de Formosa-GO se dará pelo período da vigência de 02/01/2025 a 31/12/2025, devendo a mesma, após esse período, retornar a sua função ao município cedente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2025.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B62DE064

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RAMON DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL E DE GABINETE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FAE33268

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RODRIGO GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0FA87746

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SIMONE FREITAS ZACARIAS, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:98E2FF32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SIMONE PINTO DE ALVARENGA, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL E DE GABINETE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3C3BFE2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SOLANGE MARIA DO AMARAL, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO EM SAÚDE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F210FF07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. UELITON CANDIDO DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E8CF8D05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VAGNER GAMA BRASILEIRO, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1EA18923

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VALDA DIAS DE SOUSA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B796F743

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VANUSA DA SILVA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B47B3B41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VITORIA FERNANDES GAMA BRASILEIRO, para ocupar o cargo de ASSESSOR FINANCEIRO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2CD48816

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR TECNICO EM SAÚDE de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:4DE50E49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ZILDA PEREIRA DE SOUSA ALVES, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 13 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3122C271

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. BRUNA GOMES VENANCIO, para ocupar o cargo de DIRETOR DE EVENTOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B13B6EAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CARLOS EDUARDO GOMES DALTRO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE CONVENIOS E CONTRATOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E9F5DD45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CEZAR LIMA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de DIRETOR DE RADIOLOGIA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 13/01/2024.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6AEE3341

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JANAINA GOMES DA SILVA, para ocupar o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 13/01/2024.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:66FC528A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MATHEUS VINICIUS FURTADO DOS SANTOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9400B287

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:6C58A8AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora JUSSANDRA DE FREITAS MACHADO SANTOS, cargo PROFESSOR P I REF.A 30H, servidor efetivo desse município, matricula n° 1305876, para prestar serviços junto a Secretaria de Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Formosa - GO, com ônus para o órgão de cessionário, essa cessão se dará pelo período de 09/01/2025 até 31/12/2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, devendo o (a) mesma (a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 09/01/2025.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EF72F5B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora KASSIA TEIXEIRA DE MATOS, cargo AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL III REF. C, servidor efetivo desse município, matricula n° 1301962, para prestar serviços junto a Secretaria de Municipal de Saúde– Prefeitura Municipal de Formosa - GO, com ônus para o órgão de cessionário, essa cessão se dará pelo período de 09/01/2025 até 31/12/2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, devendo o (a) mesma (a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 09/01/2025.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:FAF8F426

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA
Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora SIMONE PAULA INACIO DE ATAIDES, cargo PROFESSOR P I REF.A 30H, servidor efetivo desse município, matricula n° 7000002248, para prestar serviços junto a Secretaria de Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Formosa - GO, com ônus para o órgão de cessionário, essa cessão se dará pelo período de 02/01/2025 até 31/12/2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, devendo o (a) mesma (a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2025.

Planaltina – GO, 14 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:259A689A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"Disponibiliza servidor, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora LUZENIR DA SILVA OLIVEIRA, cargo PROFESSOR P II REF.A 30H, servidor efetivo desse município, matricula n° 1304657, para prestar serviços junto a Secretaria de Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Formosa - GO, com ônus para o órgão de cessionário, essa cessão se dará pelo período de 02/01/2025 até 31/12/2025, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, devendo o (a) mesma (a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02/01/2025.

Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:2A2603D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a prorrogação de disponibilidade da servidora ALESSANDRA JACIARY DA SILVA, servidora ocupante do TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NIVEL IV REF. F, servidor deste município, para prestar serviço em São Luís de Montes Belos- Goiás, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 02/01/2025.

Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9599676B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO, para ocupar o cargo de DIRETOR DO SISTEMA DE CONVENIO SINCOV de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E0773964

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. EVELYN SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo de ASSESSOR REGIONAL de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:44826286

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DALAYNE ANTONIA CANTALLOPS SCHNEICKER SOUTOUES, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPART. DE DESENV. E AGRICULTURA E PECUARIA de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 15 de janeiro de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F90E9947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.308, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
CONSIDERANDO a necessidade de avaliações para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, nos termos da legislação correlata aos procedimentos licitatórios;
CONSIDERANDO a necessidades de avaliações para fins patrimoniais de interesse da Administração Pública Planaltinense.
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Planaltina, composta pelos seguintes membros:
I. Sergio Brito Correia (Decreto, de 02 de janeiro de 2025) – Secretaria Municipal de Fazenda;
II. Daniel Henrique Pereira Candido (CRECI-GO: 32692) – Corretor de Imóveis do Estado de Goiás;
III. Jailton Batista de Assis – Câmara de Vereadores/Vereador.
Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo senhor Sergio Brito Correia.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 13 de janeiro de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4CA06D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.309, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Declara "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" na área urbana e rural do Município, afetadas pelas CHUVAS INTENSAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Planaltina nesses últimos dias com média superior à prevista para esta época do ano;
CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre, resultaram danos humanos, ambientais e materiais e os prejuízos econômicos e sociais;
CONSIDERANDO o monitoramento e relatórios da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a segurança dos munícipes, especialmente das famílias que se encontram em áreas de risco iminente;
CONSIDERANDO que a urgência na adoção de medidas emergenciais visa minimizar os danos já causados e prevenir novas ocorrências, assegurando a retomada da normalidade no menor prazo possível.
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas urbana e rural do Município de Planaltina atingidas por desastre classificado e codificado no COBRADE como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4 e Boçorocas 1.1.4.3.3, conforme a Portaria no 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. (Alterado pelo Decreto nº 1.310, de 15 de janeiro de 2025.)
Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário, bem como adoção de medidas necessárias ao reestabelecimento da normalidade.
Art. 3º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I. adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II. utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, nos termos da legislação correlata.
Art. 4º Com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 5º Determina à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil que adote todas as medidas necessárias para comunicar formalmente os órgãos de defesa civil estadual e federal, bem como para registrar a presente situação no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), garantindo a articulação e o suporte técnico necessário para a gestão da emergência.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 14 de janeiro de 2025.

CRISTIO MÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:04154F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.310, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Art. 1º do Decreto nº 1.309, de 14 de janeiro de 2025, que se trata a "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" na área urbana e rural do Município, afetadas pelas CHUVAS INTENSAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
DECRETA:
Art. 1º O DECRETO Nº 1.309, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 passa vigorar com o seguinte texto no seu Art. 1º, mantendo inalteradas as demais disposições:
Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas urbana e rural do Município de Planaltina atingidas por desastre classificado e codificado no COBRADE como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4 e Boçorocas 1.1.4.3.3, conforme a Portaria no 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 15 de janeiro de 2025.

CRISTIO MÁRIO DE SOUSA MEDEIROS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:64BF37F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 78, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Municipio,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, com efeito retroativo à data de 02/01/2025, a Sra. FABIANA LEÃO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o n° *.827.921***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos e Infrações, com lotação na Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos conforme estabelecido no artigo 1°.

Santa Helena de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO JÚNIRO MAGALHÃES
Secretário da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:E5E086C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
2ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2025

As inscrições para o PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, UM DIREITO DE TODOS para os estudantes remanescentes seguirá a normatização deste Edital.

Link: https://forms.gle/G8TEMHe5rHYsTfad8

Período de inscrições: 15/01/2025 a 19/01/2025, às 23h59min.

O RESULTADO FINAL SERÁ UNIFICADO A PRIMEIRA ETAPA DE INSCRIÇÃO COM A SEGUNDA.

CRONOGRAMA

07/01/2025	Divulgação do Edital 001/2025
15/01/2025 a 19/01/2025	Período de inscrição online, sendo que às 23h59min do dia 19/01/2025 encerrará as inscrições.
20/01/2025	Conferência da documentação apresentada no ato da inscrição online
22/01/2025	Divulgação do resultado preliminar, após às 17 horas.
23/01/2025	Interposição de Recurso
24/01/2025	Divulgação do resultado final, após às 17 horas.
27/01/2025 a 30/01/2025	Confecção das Carteiras de Estudante Universitário.
31/01/2025	Responsável do estudante menor comparecer a Secretaria Municipal da Educação e Cultura para assinar o Termo autorizando o estudante menor a utilizar o transporte universitário.
31/01/2025	Agendar Evento de Entrega das Carteira de Estudante Universitário.

Santa Helena de Goiás, 15 de janeiro de 2025.

LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação – SEMEC
Decreto nº 010, de 02 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:B561F224

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 090, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados da Prefeitura de Santa Helena de Goiás – GO e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XII do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, os servidores ocupantes de cargos em comissão a seguir relacionados:

Nome do Servidor	Cargo de Lotação	Matrícula	Símbolo
Adriana Rodrigues de Andrade	Assessor Especial V	625202	AE-5
Cristiane Rodrigues Carvalho Rego	Gerente de Receita Municipal	129	CDS-1
Fábio Luis Teles	Gerente de Meio Ambiente	624956	CDS-1
Gabriel de Macedo Ferreira Machado	Superintendente de Aeroporto e Ferrovia	625230	CDS-3
Hyverson Luiz de Souza	Assessor Especial IV	625421	AE-4
Lucelina Francisco da Conceição	Diretor Geral da UPA	2019	CDS-3
Natália Martins	Assessor Especial IV	623390	AE-4
Natália Silva de Almeida	Gerente de Vigilância Sanitária	624646	CDS-1
Nilson Gonçalves de Melo	Assessor Especial IV	2109	AE-4
Raquel Cardoso Ferreira Martins	Gerente de Atos Administrativos e de Pessoal	623796	CDS-1
Rubens de Souza Gomes	Superintendente do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	624194	CDS-3
Suyane Borges Silva Santos	Gerente de Proteção Especial CREAS	625371	CDS-1
Waldir Abadio Cardoso	Gerente de Fiscalização Tributária	2781	CDS-1

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, procedendo à atualização dos registros funcionais e outras medidas administrativas pertinentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 15 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:2EDD7FE9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 091, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados da Prefeitura de Santa Helena de Goiás – GO e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XII do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, os servidores ocupantes de cargos em comissão a seguir relacionados:

Nome do Servidor	Cargo de Lotação	Matrícula	Símbolo
Polyana da Silva Santos Alves	Assessor Especial II	624163	AE-2
Francelina Luiza de Sousa Silva	Assessor Especial III	623654	AE-3
Nanci Lorena Goes Canali	Assessor Especial III	623115	AE-3
Neuda Pereira Rocha	Assessor Especial III	1225	AE-3
Ozanir Vieira Arantes Rodrigues	Assessor Especial III	623629	AE-3
Rosane Bessa Oliveira Garcia	Assessor Especial III	623657	AE-3
Beatriz dos Santos Trindade	Assessor Especial IV	623665	AE-4
Elaine Maria da Silva Rodrigues	Assessor Especial IV	623703	AE-4
Flávia Silva Branquinho	Assessor Especial IV	624799	AE-4
Laura Rúbia Neves Xavier	Assessor Especial IV	624537	AE-4
Márcia Francisca Pereira Borges	Assessor Especial IV	624065	AE-4
Simone Moraes Ferreira	Assessor Especial IV	623787	AE-4
Agnaldo Martins Barros	Assessor Especial VII	20	AE-7

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, procedendo à atualização dos registros funcionais e outras medidas administrativas pertinentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 15 de janeiro de 2025.

ÍRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E5BF26E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 092, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados da Prefeitura de Santa Helena de Goiás – GO e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XII do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 10 de janeiro de 2025, os servidores ocupantes de cargos em comissão a seguir relacionados:

Nome do Servidor	Cargo de Lotação	Matrícula	Símbolo
Anísio Vicente Ferreira Filho	Assessor Especial IV	625384	AE-4
Edmilson Pereira Bastos	Assessor Especial IV	623688	AE-4
Isnael Santos Adriano Oliveira	Assessor Especial IV	625385	AE-4
Marcelo Vieira Menezes	Assessor Especial IV	624931	AE-4
Neilton Cassiano da Silva	Assessor Especial IV	624934	AE-4
Viviane Santos da Silva	Assessor Especial IV	623702	AE-4
Antônio de Pádua Silva	Assessor Especial V	625248	AE-5
Fernando Silva	Assessor Especial V	623970	AE-5
Hyasmyn Simoes Oliveira	Assessor Especial V	625250	AE-5
Marcelo Azevedo Gusmão	Assessor Especial V	624140	AE-5
Mayara Rodrigues Arantes	Assessor Especial V	623820	AE-5
Valdenira Maria Soares de Miranda	Assessor Especial V	624660	AE-5
Walder Neves Alves	Assessor Especial V	624498	AE-5
Wellington Souza Freitas	Assessor Especial V	625247	AE-5
Leidijane Maria Araújo	Assessor Especial VI	624859	AE-6

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, procedendo à atualização dos registros funcionais e outras medidas administrativas pertinentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 15 de janeiro de 2025.

ÍRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D955118B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 093, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados da Prefeitura de Santa Helena de Goiás – GO e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XII do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, os servidores ocupantes de cargos em comissão a seguir relacionados:

Nome do Servidor	Cargo de Lotação	Matrícula	Símbolo
Anarelly Faria Silva	Assessor Especial IV	625323	AE-4
Patrícia Bueno Rodrigues	Assessor Especial IV	623770	AE-4

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, procedendo à atualização dos registros funcionais e outras medidas administrativas pertinentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 15 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:1C28B602

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 094, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados da Prefeitura de Santa Helena de Goiás – GO e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XII do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 14 de janeiro de 2025, os servidores ocupantes de cargos em comissão a seguir relacionados:

Nome do Servidor	Cargo de Lotação	Matrícula	Símbolo
Andre Luiz Rodrigues da Silva	Assessor Especial V	623991	AE-4
Orency Andrade de Moraes Junior	Assessor Especial V	623708	AE-4

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, procedendo à atualização dos registros funcionais e outras medidas administrativas pertinentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 15 de janeiro de 2025.

ÍRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:FEA53556

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 79, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera servidor do cargo comissionado, a pedido, e determina o retorno ao cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° Fica exonerada, com efeitos retroativos à data de 01/01/2025, do cargo comissionado de Assessor Especial II, a servidora efetiva PAMELA ROBERTA DIAS FRANCO, inscrita no CPF/MF sob o n° **369.941*
Art. 2° Fica determinado o retorno do servidor PAMELA ROBERTA DIAS
FRANCO ao cargo de provimento efetivo, a partir de 01/01/2025 nos termos do Decreto n°. 023/2025 de 02 de janeiro de 2025.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos
retroativos conforme previsto nos art. 1°. e 2°
Santa Helena de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

HELIO GOIVES OURENÇO
Secretário Municip de Gestão e Finanças

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:BC15C924

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 095, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores comissionados da Prefeitura de Santa Helena de Goiás – GO e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XII do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 07 de janeiro de 2025, os servidores ocupantes de cargos em comissão a seguir relacionados:

Nome do Servidor	Cargo de Lotação	Matrícula	Símbolo
Cláudio Roberto da Silva Junior	Superintendente de Fiscalização de Posturas	625294	CDS-3
Eduardo Galletti	Diretor Técnico da UPA	624064	CDS-3
Eurípedes Pereira de Araújo	Gerente de Transporte	624338	CDS-1
Gilson Ferreira de Araújo	Superintendente de Pavimentação e Transporte	624940	CDS-3
Giselle Marques Martins	Gerente de Administração	624469	CDS-1
Lazaro Saleciano Oliveira	Gerente do Bolsa Família	623783	CDS-1
Leila Borba de Freitas	Gerente de Compras	623676	CDS-1
Lia Lemos Inácio Soares	Gerente de Inovações Produtivas	623764	CDS-1
Lucas Adriano Cardoso Santos	Gerente de Esportes Radicais	625376	CDS-1
Luzia Alves Ferreira	Superintendente de Juventude	625375	CDS-3
Marcelo de Faria Silva	Diretor de Assistência do Complexo Hospitalar (Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento)	624863	CDS-4
Maria Aparecida da Costa Rezende	Gerente de Planejamento Orçamentário	623659	CDS-1
Maria Divina Soares Santos	Gerente de Planejamento Governamental	559	CDS-1
Maria Helena de Oliveira	Gerente de Vigilância Sócio Assistencial	624358	CDS-1
Saul Pereira de Freitas	Gerente de Secretaria Geral de Governo	625324	CDS-1
Stéla Mares Borges Azevedo	Assessor de Núcleo de Projetos Acácia	623804	CDS-3
Suyane Borges Silva Santos	Gerente de Proteção Especial CREAS	625371	CDS-1
Viviane Mendes da Silva Lopes	Superintendente de Assistência Social	623912	CDS-3
Wanderite Martins da Silva	Gerente de Administração	624764	CDS-1
Yoanna Silva Raia de Sousa	Superintendente de Engenharia e Obras Civis	624529	CDS-3

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, procedendo à atualização dos registros funcionais e outras medidas administrativas pertinentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 15 de janeiro de 2025.

ÍRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:E762D0C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NASA FRANCE VEICULOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 20.000KM RODADOS DE UM VEÍCULO MODELO MASTER 2.3 DCI CHASSI 16 V DIESEL, COR BRANCA MODELO RENAULT.
VALOR GLOBAL: R$ 4.826,47 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:592C3DE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, SELAGEM E ENSAIO, FORNECIMENTO DE

PEÇAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VENDA DE TACÓGRAFOS NOVOS, DESTINADOS AO REPARO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **28 de janeiro de 2025 as 09h00min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 15 de janeiro de 2025 –

GABRIEL TOMÁS SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:CEEE6C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CHAMADA PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE CHAMADA PUPLICA – AGRICULTURA FAMILIAR N°. 001/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Bom Jesus-GO, para o ano letivo de 2025, de acordo com as prerrogativas do programa nacional de alimentação escolar – PNA, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **31 de janeiro de 2025 as 14h00min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.bomjesus.go.gov.br e www.gov.br/pncp no endereço acima mencionado, em horário de expediente. Bom Jesus-GO 15 de janeiro de 2025 –

GABRIEL TOMÁS SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:9FFBAD87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM FORNECIMENTO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O Fundo Municipal de Saúde, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX NO MUNICIPIO DE CERES GOIAS,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h30m** do dia **21 de janeiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço item. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 98259-7334, e-mail: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 15/01/2025.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B494B961

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.042690/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 11/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Locação de motocicleta, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 22 de janeiro de 2025 às 9h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail licitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã-GO, 15 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:9484558E

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 29/01/2025 às 08h20min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação de empresas para o fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com e site https://itapirapua.go.gov.br/.

Itapirapuã-GO, 15 de janeiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:7F4F7DB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 009/2025

DECRETO N° 009/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Gestora dos Fundos Municipais que menciona e da outras providencias providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a nomeação dos gestores dos Fundos Municipais, e ato de iniciativa do Chefe Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de designer os responsáveis pela gestão administrativa e financeira dos Fundos Municipais--- --, Fundo de Manutenção desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- **FUNDEB**; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FMDCA,** visando dar continuidade aos atos financeiros dos respectivos fundos municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º - fica nomeada a servidora-, **CLEONICE MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenharem respectivamente, Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - **FUNDEB** e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA**, sem remuneração, ficando responsáveis a partir da publicação deste ato, por todas as atribuições correlatas as respectivas funções.

Art. 2º - As movimentações financeiras dos Fundos Municipais mencionadas no artigo anterior ficarão a cargo da servidora designada neste ato, conjuntamente como tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Art. 3º - ficam referendados todos os atos já praticados pelos gestores nominados no artigo 1º deste Decreto ate a data da sua publicação no Placar da Prefeitura de Mundo Novo.

Art. 4º Este decreto terá seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2025

REGISTRE- SE, PUBLIQUE E CUMPRA- SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

MARLENE LOURENÇO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:10A1592B

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 236/93, DE 18 DE SETEMBRO 1993

LEI Nº 236/93, DE 18 DE SETEMBRO 1993

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I

Dos Objetivos

Art. 1º Fica Instituído o Fundo Municipal de Saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:
– O atendimento á saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
– A vigilância sanitária;
–A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
– O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Seção II
Da Vinculação do Fundo

Art. 2º o Fundo Municipal de saúde ficará vinculado diretamente á Secretaria Municipal de Saúde.

Seção III
Das atribuições do Secretário Municipal de Saúde

Art. 3º São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:
Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho municipal de Saúde;
Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
Submeter ao Conselho Municipal de Saúde, o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes;
Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa de fundo;
Encaminhar a contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
Subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviço de saúde que integram a rede municipal;
Assinar o cheque com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;
Ordenar empenho e pagamento das despesas do Fundo;
Manter os controles necessários a execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
Manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
Providenciar junto a contabilidade geral do Município, as demonstrações que indique a situação econômica financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;
Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado;
Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede Municipal de Saúde.

Seção IV
Dos recursos do Fundo

Art. 4º São receitas do Fundo:

As transferências oriundas do orçamento da seguridade social e do orçamento estadual, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal;
Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
O produto de arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas juros de mora por infração ao código sanitário municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;
As parcelas dos produtos de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o município tenha direito a receber por força de lei e de convênio no setor;
Doações em espécie feitas diretamente para este Fundo;
Contrapartida do município com a meta de atingir o mínimo de 10%, do orçamento municipal;
$ 1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência do Banco do Brasil S.A.
$ 2º.A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá;

Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
De prévia aprovação do Secretário de Saúde;
Do cumprimento da legislação pertinente ao INAMPS/MS e toda financeira em vigor.
$ 3º. A liberação de receitas por parte do Município será realizada no máximo até o 10º dia útil do Mês seguinte aquele em que se efetivar a respectiva arrecadação.
Subseção I

Dos Ativos do Fundo

Art. 5º Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde;

Disponibilidade monetária em bancos ou caixa especial oriundas das receitas especificadas;
Direitos que por ventura vier a constituir;

Bens móveis e imóveis que foram destinados ao sistema de saúde do Município;
Bens móveis e imóveis doados com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
Bens móveis e imóveis destinados a administração do sistema de saúde do Município;
Paragrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Subseção II

Dos passivos do Fundo

Art. 6º Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações que porventura o município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de Saúde.

Seção V

Do orçamento da Contabilidade

Subseção I
Do orçamento

Art. 7º O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e os programa de trabalhos governamentais, observados o plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universidade de do equilíbrio.
$ 1º. O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município em obediência ao principio da unidade.
$ 2º.O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Subseção II
Da Contabilidade

Art. 8º A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 9º A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar inclusive de apropriar e apurar custos de serviços e consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 10º A escritura será feita pelos métodos das partidas dobradas.

$ 1º. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos de serviços.
$ 2º. Entende se por relatório de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.
$ 3º. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Seção VI

Da Execução Orçamentária

Subseção I
Dadespesa

Art. 11º Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizadas os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.

Art. 12º A despesa do fundo Municipal de saúde constituirá de;
Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta e indireta que participam da execução das ações previstas no art. 1º da presente lei;
Pagamento da prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programa ou projetos especificados no setor de saúde, observado o disposto no $ 1º, Art. 199 da Constituição Federal;
Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviço de saúde;
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessária a execução das ações e serviços de saúde mencionados no Art. 1
º da presente lei.

Subseção II

Das Receitas
Art. 13
º A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção de seu produto nas fontes determinadas nesta lei.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, terá vigência ilimitada.
Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de CR$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiro reais), para cobrir as despesas de implantação do fundo de que trata a presente Lei.
Parágrafo Único. As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão a conta do código de despesas necessário para a implantação do Fundo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo, aos 18 dias do mês de setembro de 1993.

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:5AF6E33A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 024/2025

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 113/2025,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 024/2025**, objetivando a contratação de empresa de consultoria e assessoria para elaboração dos Balancetes Contábeis do Fundo Municipal de Educação dos meses de janeiro a dezembro de 2025, acompanhamento de Diligencias da parte contábil junto ao TCM-GO- Tribunal de Contas dos Município de Goiás
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou

empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. ”
DO (A) CONTRATADO (A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EXEC-LEGIS ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.504.695/0001-98**, pelo valor total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 13 de janeiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EC6F1834

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇAO 015 PROCESSO 163/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 163/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços no suporte técnico em instrumentação de gestão, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 21/01/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **15 de janeiro de 2025**.

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA ,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1B3717B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇAO 016 PROCESSO 162/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 162/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 21/01/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **15 de janeiro de 2025**.

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA ,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5921CE84

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO 017 PROCESSO 164/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 164/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços no suporte técnico na coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 21/01/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **15 de janeiro de 2025**.

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA ,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3C4BBD92

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 104/2025 - CORREÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 104/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REPARO EM TACÓGRAFO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 21/01/2025

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **15 de janeiro de 2024**.

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA ,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:58911F64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 023/2025

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº 023/2025 do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 011/2025**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de água tratada para manutenção dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, inscrita no CNPJ nº **01.616.929/0001-02**, pelo valor total de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais):**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de janeiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:DCF73774

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 119/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 119/2025

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/01/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 15 de janeiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7E226B8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CORREÇÃO DATA: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:048/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 048/2025
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/01/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 15 de janeiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5235B6A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 041/2025 - CORREÇÃO DATA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 041/2025

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/01/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 15 de janeiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2090BEC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 55/2025 - CORREÇÃO EFETUADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 055/2025

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS E PRESTAR SERVIÇOS VEICULAR,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/01/2025, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 15 de janeiro de 2025.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BBB52F81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 04/2025,** do Fundo Municipal de Educação, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 020/2025**, objetivando a contratação de empresa de consultoria e assessoria jurídica para atender com as necessidades da administração pública.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. "

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EDUARDO TALVANI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no **CNPJ nº 24.343.590/0001-13**, pelo valor total de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de janeiro de 2025.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:951BA30E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 184/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 184/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento Manutenção de veículo ônibus para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
Lanterna seta	Und	02
Parafuso roda	Und	01
Palheta limpador para-brisa	Und	02

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:030BADEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 185/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 185/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento prestação de serviço para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
Serviço de seguro-passageiro	und	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8FBFF2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 222/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo 222/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transporte), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de veículo caminhão ford cargo 1519, placa (PRP-7618), com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
KIT DE EMBREAGEM FORD CARGO 1519	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B8E63AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 225/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo 225/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (transporte), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de materiais para manutenção de retroescavadeira case 580N , placa 000-0836, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
VIDRO SUPERIOR PORTA CASE 580N	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E8145CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 144/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5707/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato n. 144/2024
Processo administrativo n. 5707/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: a empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES, (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, com sede na Av. Goiás, S/N, Qd. 32, lt.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Sr. Maxwell de Freitas Marques, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72.

OBJETO Fica alterado a Cláusula Sexta do contrato primitivo n. 144/2024 (Da Vigência), item 6.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 5.042,35 (cinco mil e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) referentes ao período do prazo de vigência aditado;

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:420B5C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 156/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5179/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Contrato n. 156/2024
Processo administrativo n. 5179/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: a empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES, (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, com sede na Av. Goiás, S/N, Qd. 32, lt.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Sr. Maxwell de Freitas Marques, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72.

OBJETO Fica alterado a Cláusula Sexta do contrato primitivo n. 156/2024 (Da Vigência), item 6.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 3.712,50 (três mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:44184A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE N. 13 DE 2025 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)

PORTARIA N° 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Designação de Comissão de Contratação, titulares e suplentes, no âmbito do

Executivo Municipal de Portelândia/GO no exercício financeiro de 2025.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 01, de 02.01.2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 4° do Decreto Municipal de n. 113/2022, que estabelece a necessidade de designação de Comissão de Contratação para exercer a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares;
CONSIDERANDO também o disposto no art. 6º, II, do Decreto Municipal de n. 23/2024, que reforça a imprescindibilidade da designação da Comissão de Contratação como responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos de habilitação, no tocante aos procedimentos auxiliares dentre eles, os credenciamentos, no âmbito das secretarias que compõem o Executivo Municipal, exceto a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão de Contratação, em caráter permanente, para exercer a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares do Executivo Municipal de Portelândia/GO, para as secretarias que compõem o Executivo Municipal, exceto a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2025.
Art. 2º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros:
Titulares:
NAIELLY SILVERIA SOUSA, ***.577.131-**, Presidente;
ELSON JOSE DA SILVA, ***.536.961-**, Membro;
DILAMAR CLAUDIA UES, ***.518.721-**, Membro;
Suplentes:
CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, ***.778.495-**;
LUCILEIDE CORREA DE OLIVEIRA ***.236.721-**,
FÁBIO HENRIQUE DE MELO ***.176.561-**.

Art. 3º Compete à Comissão de Contratação:
Receber os documentos relativos aos procedimentos auxiliares das secretarias, exceto a Secretaria Municipal de Saúde;
Examinar a documentação recebida, assegurando sua conformidade com os requisitos estabelecidos pela legislação pertinente;
Julgar a adequação e regularidade dos documentos apresentados;
Realizar outras atividades correlatas necessárias ao bom andamento dos procedimentos auxiliares das secretarias atendidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de n. 427/2024.
Gabinete da Secretária Municipal de Governo, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.
.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Decreto de n. 01 de 2025

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:4D6399E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 185/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 185/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de empresa para fornecimento de um purificador de agua, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PURIFICADOR DE AGUA- EM PLASTICO ABS LINHA BRANCA, FORNECENDO AGUA NATURAL/GELADA, PARA VOLTAGEM DE 220V, COM DIMENSOES DE 35,5 X 31,2 X 41 CM FIXAÇÃO NA PAREDE.	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F0A2C1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 192/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 192/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, Placas de Identificações, **ARGO SDE-7B03**, **VOYAGE QTQ-6385**, **PRISMA QOI-0I56** e **JUMPER SDF-3D93**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	3	SERVIÇO ELÉTRICO DE TROCA DE LAMPADAS
2	UN	1	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS ELETRICOS
3	UN	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA
4	UN	1	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE VEICULO
5	UN	1	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO
6	UN	1	HIGIENIZAÇÃO DE AR COND..

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:984BD2BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **31 de janeiro de 2025, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para Contratação de pessoa física e/ou Jurídica para locação de 01 (um) Trator de esteira com lâmina, para espalhar e compactar lixo no Aterro Sanitário e Aterro de inertes, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis - GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 005/2025. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:9B752587

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 048/2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO A-MBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 048/2024

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO A-MBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e o acréscimo do Contrato nº 048/2024, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambientais na elaboração e execução do plano de manejo da unidade de conservação "Refúgio de Vida Silvestre" na serra da fortaleza, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a credenciada: **AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.150.575/0001-65, com sede na cidade de Luziânia - GO. Fica prorrogado o prazo até 31 de janeiro de 2025, e fica acrescido o valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** equivalente a **24,77% (vinte e quatro virgula setenta e sete por cento)** do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 09 de dezembro de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:8592EE0A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 027/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 027/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 027/2024, tendo por objeto a Contratação de serviços especializados em Contabilidade Pública aos Conselhos Escolares do Município de Quirinópolis-GO, através do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ para atualização cadastral junto à Receita Federal do Brasil, conforme especificações e condições do Termo de Referência. Contratado: **BRAGANHOLO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.292.828/0001- 10, com sede na cidade de Rio Verde - GO. Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2025**, perfazendo a importância no valor total estimado de **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 20 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:E41C7267

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição material gráfico (BANNER EM LONA) para a jornada pedagógica, das unidades escolares da rede municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DIGITAL GRAFICA E IMPRESSOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 14.132.413/0001-34**, com sede administrativa à Rua Alfredo de

Padua, N° 60, Qd. P, Lt. 30, Sala 02, Setor Centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição material gráfico (BANNER EM LONA) para a jornada pedagógica, das unidades escolares da rede municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 650,00 (Seiscentos e ciquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:AD0196DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, TORNA PÚBLIC

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material de construção para reforma do Conselho Tutelar (grades), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 20 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 15 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E387AD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de uma pessoa jurídica especializada na aquisição de materiais de construção, especificamente ferro para a fabricação de um guarda-corpo para o Conselho Tutelar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO.". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 20 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 15 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:90E19F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "**.** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com apólice de seguro para Renault – kwid zen 1.0 12V flex ano/modelo 2021/2022 (placa RBY 4J19) (chassi 93YRBB006NJ036032), com especificações constantes em anexo, confome solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 20 de Janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições

necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 15 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:59D9D6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição ***, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **UNIVERSO CRISTÃO, LIVRARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E PRESENTES LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 39.670.826/0001-01** , com sede administrativa à Rua Leopodina Salgado, N° 293A, Qd. O, Lt. P/26, Setor Centro, no município de Ceres - Go, CEP: 76.300-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de copos personalizados para jornada pedagógica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.700,00 (Um mil e seteventos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B1B7875F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGACÃO/ADJUNDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **Apolice de seguros para veiculo da secretaria municipal de rialma**, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **Sura,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 33.065.699/001-27** , com sede administrativa à Avenida Padre Antônio José, **N° 1530**,no município de **São Paulo-SP**, **CEP: 04563-000**, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **Apolice de seguros para veiculo da secretaria municipal de rialma**,, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$1.515,81 (MIL QUINHENTOS E QUIZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BD928C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025**, referente o objetivo de contratação de PESSOA FISICA especializada para prestação de serviços de contratação de uma visitadora para o programa Criança Feliz, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de

Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da Senhora **ANA FLAVIA RODRIGUES DE SOUSSA,** pessoa física, brasileira, inscrita no **CPF nº 053.670.841-09**, com sede administrativa à Rua 64, S/N, Setor Residencial Norte, no município de Rialma – GO, CEP: 76.310-000, para a contratação de pessoa fisica especializada para prestação de serviços de contratação de uma visitadora para o programa Criança Feliz, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 20.760,00 (Vinte mil setecentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:352F6D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGACÃO/ADJUNDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024**, referente o objetivo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM APOLICE DE SEGUROS PARA VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SURA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 33.065.699/0001-27** , com sede administrativa à Avenida Padre Antonio José dos Santos, N° 1530, Setor Cidade Monções-São Paulo/SP , CEP: 04563-000, para a contratação de pessoa juridica para prestação de serviço com apolice de seguros para veículo da secretaria municipal de saúde, perfazendo um valor global de **R$ 2.609,54 (Dois mil seissentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2D0D4983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIALMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 31 de janeiro de 2025,** a partir das **09:00 horas,** Pregão Presencial SRP N° 001/2025, tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de exames de alta complexidade, conforme emenda parlamentar Processo n° 202400010045253, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma: www.rialma.go.gov.br e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma – GO.

Rialma – GO, 15 de janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:257AFCB9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
ALTERA ART. 1º DO DECRETO DE Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 019/2025, DE 15 de janeiro de 2025.

"Altera Art. 1º do Decreto de nº 013 de 02 de janeiro de 2025."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Altera Art. 1º do Decreto de nº 013 de 02 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º *Fica nomeada a Sra. MARLETH CANDIDA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 534.529.681-20, no cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:E506793C

PODER EXECUTIVO
DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre cessão de servidor efetivo a Assembleia Legislativa de Goiás."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e considerando solicitação da Assembleia Legislativa de Goiás,
DECRETA
Art. 1º Fica cedido a Assembleia Legislativa de Goiás o servidor efetivo Sr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO, portador do RG nº 4234790 2ª VIA DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 001.947.501-24, lotado no cargo de MOTORISTA, sob a matrícula 297.
Parágrafo único. Será de responsabilidade da CESSIONÁRIA o ônus da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas, mediante ressarcimento através de guia emitida mensalmente pelo CEDENTE.
Art. 2º A cessão se dará a partir do dia 1º de fevereiro de 2025.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:E67B2E70

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: JOSE MARIA DA SILVA, CPF N°. 391.462.351-91.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2025 À 31/12/2025, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:7E15C99F

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: GARRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 23.320.524/0001-65.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 085/2024, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2025 À 31/12/2025, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR MENSAL, ONDE PASSARÁ DE R$ 3.125,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PARA O VALOR DE R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:3C39E790

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: MURILO HENRIQUE RESENDE MARQUES, CPF N°. 055.905.201-42.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2025 À 31/12/2025, NO QUAL O CONTRATADO, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO LAZER, SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO LUIZ FERNANDES, QD. 27, LT. 09, S/N, SETOR CENTRO, TURVELÂNDIA- GO, CEP: 75.970-000.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:B3978D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº. 1912/2024.07FM

ORGÃO PÚBLICO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N° 23.112.748/0001-81.
OBJETO: CONTRATO DE SESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DO DIREITO

DE USO, SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DIGITAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL E GESTÃO DE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO, DENOMINADO CONSIGNET(SISTEMA) DE PROPRIEDADE DA CONSIGNET AO ORGÃO PÚBLICO.

VIGÊNCIA: 07 DE JANEIRO DE 2024 E PERMANECERÁ VIGENTE PELO PERÍODO DE 60(SESSENTA) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:22FEA1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: JOÃO GARCIA NETO, CPF N°. 486.060.221-87.
OBJETO: TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2025 À 31/12/2025, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO, SITUADO NA RUA MANOEL GARCIA JUNIOR, QD 24, LT 04, S/N, SALA 2, JARDIM PRIMAVERA, TURVELÂNDIA- GO, CEP: 75.970-000.

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:0FF2A511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ N°. 16.651.524/0001-82.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:9CF62E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N°. 14.580.442/0001-69.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025
VALOR GLOBAL: R$ 18.745,32 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:58D92014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ N°. 61.600.839/0001-55.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES E ALTERAÇÃO DE VALOR, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025
VALOR GLOBAL: R$ 15.294,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:5252789C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: RODRIGUES E SILVA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA, CNPJ N°. 32.927.739/0001-30.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 053/2024, PELO PERÍODO DE (12) DOZE MESES, DE 02/01/2025 À 31/12/2025, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, PARA O ANO DE 2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025

VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:CDA174D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: 55.297.264 FRANCISCA KEILEANE SILVA DA LUZ, CNPJ N°. 55.297.264/0001-40.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 090/2024, PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:7B5E894E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: BRE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 41.165.970/0001-24.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:0BF72F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: ALEXANDRE DIAS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 42.584.184/0001-24.
OBJETO: TEM COMO OBJETO ALTERAÇÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/2025, NO QUAL A CONTRATADA, PRESTARÁ A CONTRATANTE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO VOLTADO AO CONTENCIOSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025
VALOR GLOBAL: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:8B84D30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°. 37.615.788/0001-50.
OBJETO: TEM COMO OBJETO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUINTA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 5,592680% E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/20235.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025
VALOR GLOBAL: R$ 126.711,24 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:6F1C2323

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 08.183.068/0001-65.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 1.132.989,84 (HUM MILHÃO CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:C27094B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: HELOISA LARA DE MORAIS, CNPJ N°. 31.099.342/0001-34.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUINTA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 12,68% E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SÉTIMA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/2025.

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025
VALOR GLOBAL: R$ 134.400,00 (CENTRO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:0B8E0F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: FC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME, CNPJ N°. 26.435.399/0001-27.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2025 A 31/12/2025.
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 02 DE JANEIRO DE 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 104.400,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:6855E555

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 193/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 193/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, Placas de Identificações, **ARGO SDE-7B03**, **VOYAGE QTQ-6385**, **PARTNER PRR-8G19** e **JUMPER SDF-3D93**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	LT	3	OLEO 0W20 SINTETICO
2	UN	1	FILTRO DE OLEO PSL 55
3	UN	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 40/7
4	UN	1	FILTRO DE AR
5	UN	1	FILTRO DE CABINE DO AR CONDICIONADO
6	UN	1	GRANADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO
7	UN	1	PALHETA Nº 16
8	UN	2	JOGO DE PALHETA
9	UN	3	LAMPADA B VIDRO GRANDE 5W/12V
10	UN	1	LÂMPADA H7
11	UN	1	LAMPADA H7 12V-OSRAM
12	UN	1	CONEXAO LIMPADOR DE PARA BRISA
13	UN	1	CALOTA - VEÍCULO GOL
14	UN	1	ESGUICHO PARA BRISA
15	UN	2	LAMPADA 12 VOLTS AUTOMOTIVO - 12V-10W TORPEDO, 1 POLO, LANTERNA DE LEITURA/PORTA-LUVAS
16	UN	1	LAMPADA PINGAO 12V

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 15(quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D80122F8